



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 078/14

De 17 de dezembro de 2014

Processo nº 0360/14

J.

Dispõe sobre o licenciamento do Vereador Aluisio Braz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação da Portaria nº 23470, de 16 de dezembro de 2014 da Prefeitura Municipal, faz publicar o seguinte:

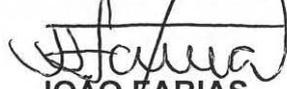
ATO:

Artigo 1º – Considerar automaticamente licenciado, a contar de 17 de dezembro de 2014, do cargo de Vereador, o senhor Aluisio Augusto Braz, eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB – no pleito de 07 de outubro de 2012 para a 16ª legislatura, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Governo, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 1º, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Araraquara – LOMA.

Artigo 2º – O Secretário Municipal de Governo será remunerado pela Prefeitura Municipal, uma vez que optou pelo subsídio do cargo de secretário, conforme lhe faculta o dispositivo legal mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º – Este Ato entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano 2014 (dois mil e quatorze).


JOÃO FARIAS
 Presidente


ELIDE MARIA INFORÇATO
 Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 078/14
De 17 de dezembro de 2014
Processo nº 0360/14

Dispõe sobre o licenciamento do Vereador Aluisio Braz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação da Portaria nº 23470, de 16 de dezembro de 2014 da Prefeitura Municipal, faz publicar o seguinte:

ATO:

Artigo 1º – Considerar automaticamente licenciado, a contar de 17 de dezembro de 2014, do cargo de Vereador, o senhor Aluisio Augusto Braz, eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB – no pleito de 07 de outubro de 2012 para a 16ª legislatura, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Governo, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 1º, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Araraquara – LOMA.

Artigo 2º – O Secretário Municipal de Governo será remunerado pela Prefeitura Municipal, uma vez que optou pelo subsídio do cargo de secretário, conforme lhe faculta o dispositivo legal mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º – Este Ato entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano 2014 (dois mil e quatorze).

JOÃO FARIAS
 Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO
 Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Renato Norio Kemotu

De: Renato Norio Kemotu
Enviado em: quinta-feira, 18 de dezembro de 2014 12:28
Para: Mariana Tiemi Kimura Claudio; William Yuzo Miyagi; Fabiano Roberto Salata; Eduardo Nascimento; Marcelo R. D. Cavalcanti; Valdemar M. Neto Mendonça; Daniel L. O. Mattosinho; Solange Itokagi G. da Silva; Aluisio Braz; Mario Escamilha Junior; Rhennã E. Pereira Diniz; Milene do Nascimento Azevedo; Silvia Lucia M. N. Delgatti; Daniel Henrique Dinois; Alícia Gimenez; Silvia Maria Gustavo Santos; Bruna C. Brasil de Souza; Francisco de Assis; José Luiz Castelli Brandão; Carlos Henrique de Oliveira; Cristiane Leandro da Silva
Assunto: Ato 078-2014
Anexos: ato 078.pdf

Boa tarde,

Segue anexo ato 078/14 que dispõe sobre o licenciamento do Vereador Aluisio Braz.

RENNATO NORIO KEMOTU

Câmara Municipal de Araraquara



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA

Agente Administrativo

Secretaria

Tel 3301-0600/ramal 6590

E-mail: renatokemotu@camara-arq.sp.gov.br